

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN**. Declaro o interessado **J FERREIRA SOBRINHO COMERCIO E SERVICOS**, CNPJ sob o nº **36.167.692/0001-04**, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução do serviço de natureza contínua. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais) e em face de notório interesse público na execução das atividades desempenhadas por esta Edilidade. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Passagem/RN, para o exercício de 2025, na classificação a seguir: Unidade orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Passagem; Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 15000000 - Duodécimo.

Passagem/RN, em 21 de agosto de 2025.

JOSE LUCIANO SILVESTRE
Vereador Presidente

Publicado por: JOSE LUCIANO SILVESTRE
Código Identificador: 01716181

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2025

CONTRATANTE: Município de Passagem/ CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATADA: **J FERREIRA SOBRINHO
COMERCIO E SERVICOS.**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 010/2025.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA
NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN**

VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 21/08/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia com a sua assinatura e tem duração de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO:

Unidade gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM;

Unidade orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Passagem

Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000000 - Duodécimo

Publicado por: JOSE LUCIANO SILVESTRE
Código Identificador: 42262557